

PORTARIA SEMFI Nº 071/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

ANDRE CESQUIM TOURINO

MATRÍCULA 26489

Período Aquisitivo: 10/03/2022 A 09/03/2023

Período De Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 - 30 Dias **Portaria Semfi Nº 070/2023**

Período de Interrupção: 22/01/2024 A 31/01/2024 - **10 DIAS PORTARIA SEMFI Nº 05/2024**

Gozo de dias restantes: 25/09/2024 A 04/10/2024 – 10 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 32527/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de setembro 2024

GERALDO MAGELA RAMOS

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 39.013/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500370034003100360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 16/09/2024 14:07

Checksum: **D0B88FC20C1A2B774DDD29AD472892C548040538077F0E14F28A53F92B16C2A7**

